



P O R T A R I A N º 6 9 2 D E 0 7 D E M A I O D E 2 0 1 4 .

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a portaria 116 de 05 de fevereiro de 2014 e conforme processo nº 23403.000150/2014-90,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, para a realização de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, na forma das Leis 8112/90, 12772/2012, Portaria/REITOR 591/2012, Edital/PROGEPE 014/2014 e Processo nº 23403.000150/2014-90, conforme abaixo:

Nome: RODOLFO BARRIVIERA

Matrícula Siape: 1801709

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Câmpus Londrina

Curso: Doutorado em Ciência da Computação

Local: Universidade Federal do Paraná

Natureza: Com ônus limitado

Período: 29/07/2014 a 28/02/2017

Necessidade de contratação de professor substituto: Sim

Processo: 23403.000150/2014-90

EZEQUIEL WESTPHAL

REITOR SUBSTITUTO